

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**CNM094904.2.0001141-80**

Matrícula: 1.141

Pág. 1

Imóvel: UMA CASA RESIDENCIAL, construída de tijolos e coberta de telhas, situada nesta cidade, no Conjunto Habitacional Monsenhor Walfredo Gurgel, situada no lote nº 7 da quadra 24, com os seguintes limites: pela frente com a via de acesso; pelos fundos com o lote nº 08, pelo lado direito com o lote nº 05 e finalmente pelo lado esquerdo com o lote nº 09.

Proprietário: CIA DE HABITACÃO POPULAR DO RIO GRANDE DO NORTE-COHAB-RN, com sede em Natal-RN.

Registro Anterior: 1.152, Livro 4-C. O referido ato foi assinado de próprio punho pelo oficial do registro, Sebastião Vasconcelos dos Santos, conforme consta no livro 2-10. Dou fé, Mossoró-RN em 28/02/1978.

Registro 1: Nos termos do Contrato de Promessa de Compra e Venda, datado de 30.09.68, o imóvel acima matriculado foi prometido ser vendido pela Cohab-RN a ZÉLIA GURGEL SOARES, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Mossoró, no valor de Cr\$. 3.972,26(três mil, novecentos e setenta e dois cruzeiros e vinte e seis centavos), à taxa de juros de 5% ao ano, prazo indeterminado, com as demais condições constantes do contrato. O referido ato foi assinado de próprio punho pelo oficial do registro, Sebastião Vasconcelos dos Santos, conforme consta no livro 2-10. Dou fé, Mossoró-RN em 28/02/1978.

Registro 2: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Segundo Ofício de Notas na cidade de Mossoró/RN, às fls. 133/134, do livro nº 100, em data de 17.05.1995, o imóvel acima matriculado foi adquirido por ZÉLIA GURGEL SOARES RODRIGUES, brasileira, casada, funcionária pública, inscrita no CPF/MF nº 012.203.064-87, residente e domiciliada nesta cidade de Mossoró/RN, por compra feita a COMPANHIA DE HABITACÃO POPULAR DO RIO GRANDE DO NORTE - COAHAB - RN, sociedade de economia mista, criada pela Lei nº 4.004, de 21 de outubro de 1971, inscrita do CGC/MF sob o nº 08.418.634/0001-70, com sede na Praça Augusto Severo, 264/66, Ribeira-Natal-RN. Pelo valor de R\$ 60,08 (sessenta reais e oito centavos), e foi avaliado por R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), sem condições. (Guia de Recolhimento TJ/RN nº 7000003678474 e MP/RN nº 1739736).

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Mossoró Cartório Primeiro Ofício de Notas - RN
Selo Normal
RN201900949040014829NLY
Consulte a validade no site: <<https://selodigital.tjn.jus.br>>



O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 11/12/2019
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 3: Procede-se a presente averbação, nos termos da Certidão de Medidas com efeito de características nº 4482/26. Emitida pela secretaria de infraestrutura meio ambiente urbanismo e serviços urbanos da prefeitura municipal de Mossoró, datada de 16.12.2019, assinada por Doriania Ligia Burlamaqui de Lima Cirne Leite, diretora executiva de meio ambiente e urbanismo, para constar que o imóvel localizado a rua Frei Damião nº 41, bairro Alto de São Manoel, nesta cidade de Mossoró-RN, objeto desta matrícula, passou a ter as seguintes medidas e confrontações: Frente: 8,90m com alinhamento da Rua Frei Damião; Fundos: 8.69m com o imóvel do senhor Antônio de Pádua Araújo; Lado Direito: 20,24m com imóvel da senhora Maria do Socorro Araújo; Lado esquerdo: 20,23m com imóvel do senhor Vicente Ferreira de Araújo. Resultando em uma área total de superfície de 178,00m². No terreno há uma residência unifamiliar com 134,56m², de pavimento único, em visita realizada no dia 12.12.2019 conclui-se que a mesma se encontra igual ao levantamento feito e representado em planta

baixa, com as seguintes características: DUAS ÁREAS, SALA, COZINHA, TRES QUARTOS SENDO DUAS SUÍTES, CIRCULAÇÃO, DUAS ÁREA DE SERVIÇOS, TERRAÇO, BWC E DEPÓSITO. Construção excetuada em alvenaria com tijolo cerâmica, revestida e pintada, piso em ladrilho, hidráulico mosaico e cerâmica, portas em madeira, janelas em madeira e janela em vidro com alumínio, cobertura em madeira, telha em cerâmica e calçada principal devidamente acessível. (Guias de recolhimento FDJ 7000003687400, MP 1746077).

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Mossoró Cartório Primeiro Ofício de Notas - RN
Selo Normal
RN201900949040016026EBU
Consulte a validade no site: <<https://selodigital.tjm.jus.br/>>

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 19/12/2019
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 4: Procede-se a presente averbação, nos Termos do Requerimento, datado de 20/02/2020 e Certidão de Casamento nº 7.606 expedida pelo 4º Cartório Judiciário da cidade de Mossoró/RN, para constar que o Sa. ZELIA GURGEL SOARES ROPDRIGUES, brasileira, socióloga, portadora do CPF/MF nº 024.883.364-24, é casada sob o regime de comunhão de bens com o Sr. JOSÉ ALDEMIR RODRIGUES, brasileiro, CPF/MF 039.172.234-49, CNH nº 01248641585 - DETRAN, residentes e domiciliados nesta cidade de Mossoró/RN, sem condições. (Guias de Recolhimentos do FDJ/RN nº 7000003736895 e MP/RN nº 1781192).

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Mossoró Cartório Primeiro Ofício de Notas - RN
Selo Normal
RN202000949040006973HEI
Consulte a validade no site: <<https://selodigital.tjm.jus.br/>>

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 28/02/2020
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 5: Nos Termos De Contrato de Venda e Compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado em 29/04/2020, o imóvel acima foi adquirido por ALTAMIRA GURGEL DA SILVA TAVARES, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 08/09/1987, servidor público estadual, portador(a) de Carteira de Identidade nº 00239489, expedida por Secretaria de Segurança Pública/RN em 04/09/2019 e do CPF 061.023.574-50, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge LUIZ TIAGO DA SILVA TAVARES, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 04/11/1986, governanta de hotel, camareiro, porteiro, cozinheiro e garçom, portador(a) de Carteira de Identidade nº 002549915, expedida por Secretaria de Segurança Pública/RN em 04/09/2019 e do CPF 066.326.804-45, residentes e domiciliados em Rua Francisco Miranda Filgueira, 53, Alto de São Manoel em Mossoró/RN, por compra feita a ZELIA GURGEL SOARES RODRIGUES, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 18/07/1941, administrador, portador(a) de Carteira de Identidade nº 96542, expedida por Secretaria de Segurança Pública/RN em 01/02/1995 e do CPF 012.203.064-87, casado(a) no regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, e seu cônjuge JOSE ALDEMIR RODRIGUES, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 12/05/1945, administrador, portador(a) de CNH nº 01248641585, expedida por Órgão de Trânsito/RN em 01/04/2016 e do CPF 039.172.234-49, residentes e domiciliados em Rua Petra Kelly, 161, Cs 21, Nova Parnamirim em Parnamirim/RN. Pelo valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 79.292,40 valor dos recursos próprios e R\$ 100.707,60 por financiamento concedido pela CAIXA, do valor total descrito acima, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo

CNM094904.2.0001141-80

Matrícula: 1.141

Pág. 3

contrato. (Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000003789483 e MP/RN nº 1815106 - Art. 290, da Lei 6.015).

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Mossoró Cartório Primeiro Ofício de Notas - RN
Selo Normal
RN202000949040009524L.FP
Consulte a validade no site: <<https://selodigital.tjm.jus.br/>>



O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 27/05/2020
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 6: Nos termos do contrato acima, o imóvel adquirido foi dado pelo atual proprietário, em alienação de caráter fiduciário, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídico de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia do financiamento no valor de R\$ 100.707,60 sendo o valor da Garantia de R\$ 180.000,00, à taxa nominal de juros de 8.1858% ao ano, e efetiva 8.5000% ao ano, para ser pago no prazo de 360 meses, em prestações mensais no valor de R\$ 823,49 com reajuste de acordo com o item 4, com o primeiro vencimento em data 11/05/2020, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo contrato. (Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000003789483 e MP/RN nº 1815106 - Art. 290, da Lei 6.015).

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Mossoró Cartório Primeiro Ofício de Notas - RN
Selo Normal
RN202000949040009531MYZ
Consulte a validade no site: <<https://selodigital.tjm.jus.br/>>



O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 27/05/2020
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

AV. 7- 094904.2.0001141-80. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 67.365- (31/10/2025)

Procede-se a presente averbação nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 24/10/2025, vem por seu representante legal o Sr. Milton Fontana, gerente de centralizadora, para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA, em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **após ter sido regularmente realizado o processo de Intimação prenotado no nº 65803**, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 144441264625, lançado no R-5 e R-6, registrado na matrícula(s) nº(s). **094904.2.0001141-80**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante mediante a prova de recolhimento do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITVI, sob o nº 104943254, no valor de R\$ 3.805,06, à taxa de 2% sobre o valor de R\$ 190.252,75, devidamente recolhido em 14/10/2025 (Conforme Guia Do FDJ Recolhida Através Do E- Guia E FRMP nº 2999070). Selo de Fiscalização nº [RN202500949040042836QLM].

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 11/10/2025
Francisco Araújo Fernandes
Tabelião Interno

OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Nayara Vieira Batista
Escrevente

1º Ofício de Notas de Mossoró

Oficial: Francisco Araújo Fernandes

Rua Cel Vicente Sabóia, 167 Centro CEP: 59600-120 - Mossoró/RN Tel: (84) 3317-4950

e-mail: lcartoriodemossoro@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário, deles constatei a inexistência de ônus reais, legais e convencionais, bem como, quaisquer anotações que constem ações reais ou pessoais e reipersecutórias, gravando o imóvel objeto da matrícula **094904.2.0001141-80**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Mossoró, 03/11/2025. O referido é verdade; Dou fé.

Eu, _____

Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total	R\$ 111,55
Protocolo	86052
Data Emissão	03/11/2025
Nº Guia	094
Nº Selo	
	RN202500949040042957HUF

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500949040042957HUF

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store